



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 291, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.006.957,33 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) ..... **7.006.957,33**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.36.00	2165	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	2188	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	45.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	2189	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	3.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.30.00	2190	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	1.600.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.39.00	2187	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0095.4175.0000	3.3.90.39.00	634	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
02.122.0095.2080.0000	3.3.90.36.00	646	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	12.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.30.00	1277	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	32.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.39.00	1279	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	4.4.90.52.00	1281	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	33.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.91.00	2191	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1438	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	033	033	1.311.352,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4361.0000	4.4.90.52.00	1428	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	033	033	57.641,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.39.00	1564	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	105.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.30.00	1580	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.39.00	1583	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	263.325,78
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.39.00	2192	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77	077	077	84.638,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
15.452.0087.2181.0000	3.3.90.39.00	546	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-2.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.4690.0000	3.3.90.39.00	314	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-600.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	2163	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-2.345.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	-168.993,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	33	033	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
04.122.0095.1286.0000	3.3.90.39.00	371	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	-6.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
12.122.0077.2150.0000	3.3.90.30.00	380	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	-3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
02.122.0095.2080.0000	3.3.90.30.00	645	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	-5.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.122.0135.2447.0000	3.3.90.30.00	1283	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.360,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.122.0135.2447.0000	3.3.90.32.00	1284	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.122.0135.2447.0000	3.3.90.36.00	1285	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-2.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.122.0135.2447.0000	3.3.90.39.00	1286	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-3.280,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.123.0041.2505.0000	3.3.90.30.00	1287	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.123.0041.2505.0000	3.3.90.32.00	1288	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.123.0041.2505.0000	3.3.90.39.00	1289	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-2.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2603.0000	3.3.90.30.00	1290	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-550,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2603.0000	3.3.90.36.00	1291	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2603.0000	3.3.90.39.00	1292	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2612.0000	3.3.90.30.00	1293	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-2.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2612.0000	3.3.90.39.00	1294	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0029.2612.0000	4.4.90.52.00	1295	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2520.0000	3.3.90.30.00	1298	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.650,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2520.0000	3.3.90.32.00	1299	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-390,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2520.0000	3.3.90.36.00	1300	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2520.0000	3.3.90.39.00	1301	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2521.0000	3.3.90.30.00	1302	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.040,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2521.0000	3.3.90.32.00	1303	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2521.0000	3.3.90.39.00	1304	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-270,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2533.0000	3.3.90.30.00	1305	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-270,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2533.0000	3.3.90.39.00	1306	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2534.0000	4.4.90.30.00	1307	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-270,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2534.0000	4.4.90.52.00	1308	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2537.0000	3.3.90.30.00	1310	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-550,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2538.0000	3.3.90.30.00	1311	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0041.2538.0000	4.4.90.52.00	1312	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-1.150,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
13.391.0148.1633.0000	3.3.90.39.00	1313	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	-2.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.1639.0000	3.3.90.39.00	1314	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.1641.0000	3.3.90.39.00	1315	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.1645.0000	3.3.90.39.00	1316	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.970,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.2637.0000	3.3.90.39.00	1317	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-260,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.2637.0000	4.4.90.52.00	1318	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.670,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.2643.0000	3.3.90.39.00	1320	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-220,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.391.0148.2644.0000	3.3.90.39.00	1321	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.1615.0000	3.3.90.39.00	1324	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2574.0000	3.3.90.39.00	1325	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2576.0000	3.3.90.39.00	1326	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2578.0000	3.3.90.39.00	1327	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2586.0000	3.3.90.39.00	1328	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-6.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2589.0000	3.3.90.39.00	1329	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2607.0000	3.3.90.39.00	1330	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-1.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2609.0000	4.4.90.52.00	1331	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0029.2616.0000	3.3.90.39.00	1332	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.1528.0000	3.3.90.39.00	1333	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2232.0000	3.3.90.39.00	1334	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2523.0000	3.3.90.39.00	1335	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2526.0000	3.3.90.39.00	1336	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-1.260,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2539.0000	3.3.90.39.00	1337	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2542.0000	3.3.90.39.00	1338	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-1.580,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0041.2544.0000	3.3.90.39.00	1339	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0044.2327.0000	3.3.90.39.00	1352	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0044.2623.0000	3.3.90.39.00	1358	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0051.2236.0000	3.3.90.39.00	1362	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.170,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0051.2566.0000	3.3.90.39.00	1364	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0056.2551.0000	3.3.50.43.00	1366	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-7.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0056.2551.0000	3.3.90.36.00	1367	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0062.2559.0000	3.3.90.32.00	1372	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0062.2561.0000	3.3.90.39.00	1379	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-5.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0140.2515.0000	3.3.90.39.00	1397	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.190,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0148.1631.0000	3.3.90.39.00	1400	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.811.0009.1015.0000	3.3.90.30.00	1520	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-11.837,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.811.0009.1027.0000	3.3.90.30.00	1527	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-3.945,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.811.0009.1027.0000	3.3.90.39.00	1531	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-6.470,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.811.0030.1074.0000	4.4.90.52.00	1554	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-2.761,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.30.00	1561	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-30.977,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0016.1057.0000	4.4.90.51.00	1577	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-2.366,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.14.00	1579	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-25.470,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.3.90.32.00	1581	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-57.812,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	4.4.90.51.00	1585	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-11.664,78
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1138.0000	4.4.90.52.00	1586	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-26.310,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.812.0095.1141.0000	3.3.90.39.00	1589	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-2.958,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.39.00	1590	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-6.578,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.51.00	1591	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-29.544,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1098.0000	3.3.90.30.00	1594	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-13.156,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1098.0000	3.3.90.39.00	1596	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-5.237,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1098.0000	4.4.90.51.00	1597	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-59.193,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1103.0000	3.3.90.39.00	1600	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-3.945,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1104.0000	3.3.90.39.00	1601	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-13.156,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1139.0000	3.3.90.30.00	1602	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-1.972,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1139.0000	3.3.90.36.00	1603	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-2.366,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1045.0000	3.3.90.39.00	1605	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-7.891,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.36.00	1606	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-1.380,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.39.00	1607	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-3.945,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.51.00	1608	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-28.201,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.52.00	1609	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-9.864,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1050.0000	4.4.90.39.00	1610	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-19.730,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1064.0000	4.4.90.51.00	1611	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-13.811,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1065.0000	3.3.90.39.00	1612	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-26.309,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1067.0000	3.3.90.39.00	1614	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-7.891,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1100.0000	3.3.90.39.00	1615	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-7.891,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1101.0000	3.3.90.39.00	1616	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-23.680,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.51.00	1885	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	77	077	077	-75.566,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.51.00	1886	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	77	077	077	-9.071,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
06.122.0095.2728.0000	4.4.90.52.00	55	GUARDA MUNICIPAL	33	033	033	-500.000,00

Anulação ( - ).....- **7.006.957,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 292/2021****DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da *Lei Orgânica* do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

**CONSIDERANDO** que a *Lei Orgânica* do Município de Campos dos Goytacazes no seu art. 79, autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar aos seus auxiliares, funções administrativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a atribuição e competência para assinar, formalizar e executar parceria em relação à proposta inserida na PLATAFORMA MAIS BRASIL de nº 030261/2021 (Órgão - Ministério do Turismo, através da Fundação Nacional de Artes) para a realização do Primeiro Festival de Teatro e Contação de História de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade virtual.

**Art. 2º** A presente delegação fica restrita ao objeto descrito no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de agosto de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2036/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Cilma da Silva Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Martin Luther King, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2037/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1632/2021, que nomeou **Carlos Augusto Faria** para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2038/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Webster Junior Conceição da Silva** para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2039/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Tawan Azeredo Gonçalves** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto a Subsecretaria Municipal de Postura, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2040/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 572/2021, que nomeou **Leticia Elen Machado Chagas** para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2041/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 828/2021, que nomeou **Marcelo dos Santos Mattos Junior**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Viário, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2042/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1985/2021, que nomeou **Luiza Monteiro Leite**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2043/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Luiza Monteiro Leite**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2044/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Ednilson Machado Nogueira**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Viário, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2045/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Leticia Elen Machado Chagas**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 456/2021**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº: 208.952-0/14, republicar a Portaria 352/2017 de 27 de junho de 2017, publicada no Órgão Oficial em 10 de julho de 2017, que republicou a Portaria 94/2014, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de março de 2014, para vigor nos seguintes termos: resolve, fixar a partir de 08 de janeiro de 2014, em R\$ 660,01 (seiscentos e sessenta reais e um centavo), com base no Parecer Jurídico nº. 5784/2015, deferido em 03 de janeiro de 2014, exarado no processo n. 8282/2013 e Portaria de Concessão nº. 038/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 21 de janeiro de 2014, a pensão mensal de SILVANETE BALDINO GOMES, na condição de viúva do falecido ALUIZIO PEIXOTO GOMES, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Oficina Mecânica II, matrícula nº. 661, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento de cujus, ficando resguardado o direito a habilitação de qualquer outro eventual beneficiário, com efeito a contar do óbito 07.10.2013, tudo com base no art. 40 § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art.2º, da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99-PREVICAMPOS (art. 8º., I, 73.74.76) alterada pela Lei 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, §7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2. da Lei nº. 10.887/2004, art. 8º., III, 73, 74, 76 da Lei nº. 6.786/99 alterada pela Lei nº. 8.135/09.	R\$660,01	Seiscentos e sessenta reais e um centavo.
--	-----------	---

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N. 073/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, cujo o resultado de julgamento consta publicado no Diário Oficial da União no dia 06/01/2021, realizado pela Central de Compras do Ministério da Economia.

**FATO GERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

**PROCESSO Nº:** 19973104892201966.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, OUTORGADA PARA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA, PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇOS DE TELEFONIA ASSOCIADOS E ASSINATURAS MENSAL DE SERVIÇOS DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 20 GB, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO DE ADESÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

**EMPRESA VENCEDORA:** TIM S/A.

CNPJ (MF) sob Nº 02.421.421/0001-11.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº. 006/2020 da Central de Compras do Ministério da Economia, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário R\$
1	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	Serviço	R\$ 81,22
2	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	Serviço	R\$ 81,22
3	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	Serviço	R\$ 81,22
4	Acesso Internet Móvel (Banda Larga)	Minuto	R\$ 16,50
5	Acesso Internet Móvel (Banda Larga)	Minuto	R\$ 16,50
6	Acesso Internet Móvel (Banda Larga)	Minuto	R\$ 16,50

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

**Procuradoria Geral do Município**

2016.115.000669-6-PA  
PROCESSO 0641/2016

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2021.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

PROCESSO 1723/2021  
2021.204.001869-2-PA

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000059-8-PR  
Pregão nº 002/2020  
Contrato nº 059/2021

Empresa Contratada: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 12.409.711/0001-01

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender a demanda oriunda do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 19.915,00 (Dezenove mil e novecentos e quinze reais).  
Prazo contratual: 03 (Três) meses.  
Data da Assinatura: 28/07/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000059-8-PR

Pregão nº 002/2020

Contrato nº 060/2021

Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender a demanda oriunda do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 896.200,00 (Oitocentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

Prazo contratual: 03 (Três) meses.

Data da Assinatura: 28/07/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2021.045.000076-6-PR

Pregão 001/2021

Contrato nº 058/2021

Empresa Contratada: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Objeto: Aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de Assistência aos Assentamentos e Quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).

Prazo contratual: 03 (Três) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002L/2021

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2021.045.000108-6-PR

Objeto: Locação de 2 (duas) salas comerciais (Loja 03 e Loja 06) e de 2(duas) vagas de garagem situado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS E CIR NORTE.

Empresa Locadora: ISAMAR IMOBILIARIA LTDA.

CNPJ nº: 29.935.194/0001-07

Valor Global: R\$54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/08/2021.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

**Processo nº 2021.045.000128-0-PR**

**Dispensa de Licitação**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 151.002/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **R. RISSO CAMPOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇA, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, ALÉM DE PEÇAS VEICULADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE SÃO UTILIZADOS NA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS E DAS DOSES DAS VACINAS DA COVID-19, com base no inciso II do artigo 2º, da Lei Federal nº. 14.124/2021, com o valor de R\$ 70.327,63 (setenta mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavo).**

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.342

## EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

## Do objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de UTI Adulto/Pediátrico - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19 e Leitos Clínicos Adultos - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19, definidos no art. 1º e anexo da Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08/07/2021, que trata da atualização da Planilha de Resposta de Emergência ao Coronavírus, isso em caráter excepcional e temporário, conforme as especificações do parágrafo seguinte.

Parágrafo Terceiro - O Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos disponibilizou 29 (vinte e nove) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19 e 40 (quarenta) leitos Clínicos SARS - COV - 2. Sendo assim, o objeto da CLAUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de 29 (vinte e nove) leitos de UTI Adulto Tipo II e 40 (quarenta) leitos Clínicos, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - SARS/COVID-19.

## Do valor

Parágrafo Único - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.992.000,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil reais), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

Leitos de UTI Adulto e Leitos Clínicos (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG - COVID-19)	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO PARCELA ÚNICA
29 (vinte e nove) leitos qualificados*	R\$ 1.392.000,00
40 (quarenta) leitos clínicos	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS:</b>	<b>R\$ 1.992.000,00</b>

\* Tais leitos constam no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro - Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08 de julho de 2021, que pactua a atualização da Planilha do Plano de Resposta, em função de mudanças no cenário epidemiológico do Estado.

## Da vigência

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, será executado na competência julho de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08/07/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2021 (FEDERAL)

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto garantir alimentação balanceada; acesso a tratamento de doenças oportunistas; acesso a medicamentos; garantir acomodações dignas; garantir a manutenção da infraestrutura da instituição; garantir a manutenção de equipamentos e outros; garantir acesso ao lazer e as atividades culturais e garantir o acesso e adesão ao tratamento do HIV/AIDS.

DO VALOR: O valor global do presente Termo de Convênio será de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a serem repassados em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 34.363,63 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) cada, os recursos financeiros para a execução deste Termo serão utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.305.0104.4161  
Natureza da Despesa: 335039

VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

DATA: 18 de fevereiro de 2021.

(Republicado nesta data por conter erro de digitação)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a ADESÃO à Ata de Registro oriunda do Pregão presencial nº 013/2020, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP. FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS CONSTANTES DE LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES, DA SEDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

EMPRESA VENCEDORA: J C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME CNPJ (MF) sob Nº 26.193.511/0001-60

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 013/2020 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	Preço Ata Total
01	Litros	DESINFETANTE	25.000	195.500,00
02	Recipientes de 5L	ÁGUA SANITÁRIA	3.000	13.320,00
03	Recipientes de 500 ml	DETERGENTE DE COZINHA	20.000	76.200,00
04	Recipientes de 500 ml	LIMPADOR MULTIUSO	10.000	75.800,00
05	Recipientes de 500 ml	LIMPA-VIDROS	5.000	67.900,00
06	Pacotes c/ 5 unidades	SABÃO EM BARRA	5.000	70.750,00
07	Pacotes de 1 kg	SABÃO EM PÓ	15.000	200.100,00
08	Unidades	ESPONJA DUPLA FACE	5.000	22.500,00
09	Unidades	PANO DE CHÃO	7.500	61.875,00
10	Unidades	FLANELA	5.000	20.500,00
11	Unidades	LÃ DE AÇO	2.500	8.750,00
12	Unidades	VASSOURA PIAÇAÇA	500	7.800,00
13	Unidades	VASSOURA PARA VASO	1.000	11.550,00
14	Unidades	RODO 40cm	500	5.650,00
15	Unidades	BALDE 10 litros	500	7.125,00
16	Unidades	PÁ DE LIXO	500	5.415,00
17	Unidades	LIXEIRA 20L com pedal	500	32.200,00
18	Unidades	LIXEIRA 100L	535	28.676,00
19	Unidades	LUVA LÁTEX tamanhos P e M	4.000	37.080,00
TOTAL				R\$948.691,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**

Matrícula: 40.743

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0053/2021  
PROCESSO Nº. 2019.103.000041-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 026/2019  
CONTRATADA: IMUNE GUERRA SERVICOS EIRELI.  
CNPJ Nº. 03.617.464/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades das Unidades Escolares do município de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2019 e, em especial, conforme itens (01 - Desinsetização, 02 - Desratização e 03 - Descupinização), em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2021.205.003292-4-OF, Pedido nº 01108/2021 e Notas de Empenho nº 367/2021 e nº 368/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.033,31 (cento e noventa mil e trinta e três reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de agosto de 2021.

**MARCELO MACHADO FERES**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 18 de agosto (quarta-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, de acordo com os quóruns regimentais, em ambiente virtual pela Plataforma Google Meet.

Ordem do dia:

- 1- Informes Gerais;
- 2- Análise da prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2021;

Graciete Santana Nogueira Nunes

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

## Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 60.676/2019

Auto de Infração nº 17.434/2019

Recorrente/Autuado: Loureiro e Cia Administradora Patrimonial LTDA  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.434/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 15445/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.434 e o processo fiscal nº 60.676/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2021.

João Batista da Silva Carreira  
Relator

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA DE CAMPOS – ASPRUMAC.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA DE CAMPOS – ASPRUMAC.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre os participantes para a consolidação e expansão das ações de defesa agropecuária no município de Campos dos Goytacazes, mediante a instalação de um posto municipal de defesa agropecuária, subordinado ao Núcleo de Defesa Agropecuária de Campos dos Goytacazes.

VIGÊNCIA: o presente termo terá início a partir de sua assinatura, com vigência durante 04 (quatro) anos, até o mês de abril de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado tecnicamente o Interesse Público.

DATA: 30 de junho de 2021

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

### ATO DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 0001/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE E WE TRUST IN SUSTAINABLE E ENERGY – ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.

### RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9068/2021, conforme consta no processo 860/2020, referente ao Licenciamento da atividade, pela forma de execução definida neste termo, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Estrada do açúcar, Fazenda Limão, Goytacazes, Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada através da entrega de 14 indivíduos arbóreos da espécie Jacarandá de espinho (*Machaerium aculeatum*) no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

### ATO DO SECRETÁRIO

### AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XV, XIX e XX; artigo 4º, inciso I e da Lei Municipal 5.419/93 e artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0793/2021**, em face de **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99**. No prazo de 15 dias, a partir da data de publicação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares  
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matrícula: 40329

### ATO DO SECRETÁRIO

### AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XV, XIX e XX; artigo 4º, inciso I e artigo 7º inciso I da Lei Municipal 5.419/93 e artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0795/2021**, em face de **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99**. No prazo de 15 dias, a partir da data de publicação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares  
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matrícula: 40329

## Fundação Municipal de Saúde

### Portaria nº 082/2021

**A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Sr. Adelsir Barreto Soares, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**, Médico, matrícula nº 602.095, lotado na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, no período de 17/06/2021 até 31/12/2021., em consonância com o Parecer nº 993/2021, da Procuradoria Geral do Município.

Fundação Municipal de Saúde, 23 de julho 2021.

Adelsir Barreto Soares  
- Presidente / FMS -

### Portaria nº 083/2021

**O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 30 de julho de 2021, a cessão da servidora **MICHELE GOMES PEREIRA**, matrícula nº. 26.505, Nutricionista, para a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - RJ - Portaria 072/2021, publicada no D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 14/05/2021.

Fundação Municipal de Saúde, 30 de julho 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Presidente - FMS

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

### EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO – PSS Nº 001/2017

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, em razão da falta disciplinar, prevista no art. 5, V da Lei Municipal nº 8.744/2017, resolve extinguir unilateralmente pela Administração Pública o contrato de **JONAS GAMA DE CASTRO**, Auxiliar de Educador, Matrícula nº 313246.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de agosto de 2021.

FABIANO DE PAULA  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Matrícula nº. 40.798

### EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO – PSS Nº 001/2017

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, em razão da falta disciplinar, prevista no art. 5, V da Lei Municipal nº 8.744/2017, resolve extinguir unilateralmente pela Administração Pública o contrato de **OTÁVIO JARDIM ÂNGELO**, Educador, Matrícula nº. 313327.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de agosto de 2021.

FABIANO DE PAULA  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Matrícula nº. 40.798

### JULGAMENTO

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMIJ Nº 21/2021 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 12/05/2021) E PRORROGADA POR MEIO DA PORTARIA FMIJ Nº 026/2021 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 15/06/2021).**

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Comissão de Sindicância e determino o arquivamento do feito.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021.

FABIANO DE PAULA  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Matrícula nº. 40.798



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azaredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Março

Page 1 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000 13 ATIVO	-	4.366.801,71	1.369.901,16	1.367.901,16	4.368.801,71
11000000 13 ATIVO CIRCULANTE	-	532.921,04	1.369.901,16	1.367.901,16	534.921,04
11100000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	11.313,38	1.367.901,16	1.367.901,16	11.313,38
111100000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	11.313,38	1.367.901,16	1.367.901,16	11.313,38
111110000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	11.313,38	1.367.901,16	1.367.901,16	11.313,38
111110200 (2) 13 CONTA ÚNICA (P)	P F	11.313,38 D	1.367.901,16	1.367.901,16	11.313,38 D
11300000 13 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	270.417,60	2.000,00	0,00	272.417,60
113100000 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110000 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110100 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110198 (3) 13 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
113500000 13 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510000 13 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510200 (3) 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	270.417,60 D	0,00	0,00	270.417,60 D
115000000 13 ESTOQUES	-	251.190,06	0,00	0,00	251.190,06
115600000 13 ALMOXARIFADO	-	251.190,06	0,00	0,00	251.190,06
115610000 13 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	251.190,06	0,00	0,00	251.190,06
115610100 13 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	63.963,66 D	0,00	0,00	63.963,66 D
115610200 13 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	154.199,62 D	0,00	0,00	154.199,62 D
115610300 13 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	3.516,50 D	0,00	0,00	3.516,50 D
115610400 13 AUTOPEÇAS (P)	P P	3.970,55 D	0,00	0,00	3.970,55 D
115610500 13 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	3.094,90 D	0,00	0,00	3.094,90 D
115610600 13 MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700 13 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800 13 MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000 13 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123000000 13 IMOBILIZADO	-	3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
123100000 13 BENS MÓVEIS	-	2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110000 13 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
123110100 13 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	1.017.401,08	0,00	0,00	1.017.401,08
123110102 13 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	2.248,60 D	0,00	0,00	2.248,60 D
123110105 13 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109 13 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	180.082,00 D	0,00	0,00	180.082,00 D
123110120 13 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIAIS (P)	P P	816.477,88 D	0,00	0,00	816.477,88 D
123110121 13 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110200 13 BENS DE INFORMÁTICA	-	251.857,31	0,00	0,00	251.857,31
123110201 13 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	251.857,31 D	0,00	0,00	251.857,31 D
123110300 13 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	499.567,88	0,00	0,00	499.567,88
123110303 13 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	499.567,88 D	0,00	0,00	499.567,88 D
123110400 13 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	98.120,80	0,00	0,00	98.120,80
123110404 13 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	98.120,80 D	0,00	0,00	98.120,80 D
123110500 13 VEÍCULOS	-	983.308,60	0,00	0,00	983.308,60
123110503 13 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	983.308,60 D	0,00	0,00	983.308,60 D
123200000 13 BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000 13 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400 13 BENS DOMICIAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404 13 CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413 13 TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
200000000 13 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.432.664,64)	1.367.901,16	1.978.573,87	(4.043.337,35)
210000000 13 PASSIVO CIRCULANTE	-	(3.259.210,61)	1.367.901,16	1.978.573,87	(3.869.883,32)
211000000 13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.808.120,23)	940.048,62	1.594.504,62	(2.462.576,23)
211100000 13 PESSOAL A PAGAR	-	(684.614,55)	783.904,63	1.568.491,42	(1.469.201,34)
211110000 13 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(684.614,55)	783.904,63	1.568.491,42	(1.469.201,34)
211110100 13 PESSOAL A PAGAR	-	(684.614,55)	783.904,63	1.568.491,42	(1.469.201,34)
211110101 13 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	P F	(684.614,55) C	783.904,63	1.568.491,42	(1.469.201,34) C
211300000 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	(161,12)	410,16	769,05	(520,01)
211310000 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(161,12)	410,16	769,05	(520,01)
211310100 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	(161,12) C	410,16	769,05	(520,01) C
211400000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.123.344,56)	155.733,83	25.244,15	(992.854,88)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(25.287,60)	50.391,05	25.244,15	(140,70)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Março			Page 2 of 6	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
211420000	13	-	0,00	25.244,15	25.244,15	0,00
211420100	13 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	25.244,15	25.244,15	0,00 C
211420101	13 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	-	0,00	25.244,15	25.244,15	0,00 C
211429900	13 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(25.287,60)	25.146,90	0,00	(140,70)
211429901	(3) 13 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(25.287,60) C	25.146,90	0,00	(140,70) C
211430000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.058.056,96)	105.342,78	0,00	(992.714,18)
211430100	13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.058.056,96)	105.342,78	0,00	(992.714,18)
211430101	13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(1.058.056,96) C	105.342,78	0,00	(992.714,18) C
213000000	13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(810.343,85)	243.335,26	257.373,01	(824.381,60)
213100000	13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(810.343,85)	243.335,26	257.373,01	(824.381,60)
213110000	13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(810.343,85)	243.335,26	257.373,01	(824.381,60)
213110100	13 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(795.570,65)	243.335,26	257.373,01	(809.608,40)
213110101	(3) 13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(471.733,85) C	75.255,27	0,00	(396.478,58) C
213110109	(3) 13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(323.836,80) C	168.079,99	257.373,01	(413.129,82) C
213110300	13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20)
213110309	13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
218000000	13 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(640.746,53)	184.517,28	126.696,24	(582.925,49)
218900000	13 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(640.631,08)	171.117,28	101.896,24	(571.410,04)
218810000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(666.528,19)	120.726,23	76.652,09	(622.454,05)
218810100	13 CONSIGNAÇÕES	-	(666.528,19)	120.726,23	76.652,09	(622.454,05)
218810102	13 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(390.948,28) C	88.252,71	45.360,85	(348.056,42) C
218810104	13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRFP (F)	F	(273.710,91) C	22.811,28	21.629,00	(272.528,63) C
218810108	13 ISS (F)	P F	(1.453,46) C	603,39	603,39	(1.453,46) C
218810110	13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	287,75	287,75	(239,55) C
218810113	(3) 13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	1.289,18	1.289,18	0,00 C
218810114	(3) 13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	41,71	41,71	0,00 C
218810115	(3) 13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(175,99) C	7.440,21	7.440,21	(175,99) C
218820000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	25.897,11	50.391,05	25.244,15	51.044,01
218820100	13 CONSIGNAÇÕES	-	25.897,11	50.391,05	25.244,15	51.044,01
218820101	13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	25.897,11 C	50.391,05	25.244,15	51.044,01 C
218900000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(115,45)	13.400,00	24.800,00	(11.515,45)
218910000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(115,45)	13.400,00	24.800,00	(11.515,45)
218910100	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	11.400,00	22.800,00	(11.400,00)
218910101	(3) 13 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	11.400,00	22.800,00	(11.400,00) C
218910102	(3) 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910300	(3) 13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218911300	(3) 13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
230000000	13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(173.454,03)	0,00	0,00	(173.454,03)
231000000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237100000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(170.321,48)	0,00	0,00	(170.321,48)
237110000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	19.376.850,14	0,00	0,00	19.376.850,14
237110100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	19.376.850,14 C	0,00	0,00	19.376.850,14 C
237110300	13 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	13 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(21.722.552,80)	0,00	0,00	(21.722.552,80)
237120100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(21.722.552,80) C	0,00	0,00	(21.722.552,80) C
237130000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	2.175.381,18	0,00	0,00	2.175.381,18
237130100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.175.381,18 C	0,00	0,00	2.175.381,18 C
300000000	13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	886.509,03	1.870.127,15	0,00	2.756.636,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Março

Page 3 of 6

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
31000000	13 PESSOAL E ENCARGOS	-	878.985,45	1.616.535,57	0,00	2.495.521,02
31100000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	738.589,07	1.568.491,42	0,00	2.307.080,49
31110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	251.261,97	490.864,76	0,00	742.126,73
311110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	251.261,97	490.864,76	0,00	742.126,73
311110100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	251.261,97	490.864,76	0,00	742.126,73
311110101	(36) 13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	251.261,97 D	490.864,76	0,00	742.126,73 D
311200000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	487.327,10	1.077.626,66	0,00	1.564.953,76
311210000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	487.327,10	1.077.626,66	0,00	1.564.953,76
311210100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	39.994,81	188.280,19	0,00	228.275,00
311210101	(36) 13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	39.994,81 D	188.280,19	0,00	228.275,00 D
311210400	13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	447.332,29	889.346,47	0,00	1.336.678,76
311210401	(36) 13 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	447.332,29 D	889.346,47	0,00	1.336.678,76 D
312000000	13 ENCARGOS PATRONAIS	-	128.996,38	25.244,15	0,00	154.240,53
312100000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	25.146,91	25.244,15	0,00	50.391,06
312110000	(36) 13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	25.146,91 D	25.244,15	0,00	50.391,06 D
312200000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	103.849,47	0,00	0,00	103.849,47
312230000	13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OPSS - UNIÃO	-	103.849,47	0,00	0,00	103.849,47
312230100	(36) 13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	103.849,47 D	0,00	0,00	103.849,47 D
313000000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	11.400,00	22.800,00	0,00	34.200,00
313100000	13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	11.400,00	22.800,00	0,00	34.200,00
313110000	(36) 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	11.400,00 D	22.800,00	0,00	34.200,00 D
320000000	13 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	410,16	769,05	0,00	1.179,21
329000000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	410,16	769,05	0,00	1.179,21
329100000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	410,16	769,05	0,00	1.179,21
329110000	13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	410,16	769,05	0,00	1.179,21
329111200	13 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	410,16	769,05	0,00	1.179,21
329111201	(36) 13 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	410,16 D	769,05	0,00	1.179,21 D
330000000	13 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	7.113,42	252.822,53	0,00	259.935,95
331000000	13 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	180.717,81	0,00	180.717,81
331100000	13 CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	180.717,81	0,00	180.717,81
331110000	13 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	180.717,81	0,00	180.717,81
331110300	(36) 13 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	9.441,00	0,00	9.441,00 D
331110600	(36) 13 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	0,00 D	171.276,81	0,00	171.276,81 D
332000000	13 SERVIÇOS	-	7.113,42	72.104,72	0,00	79.218,14
332200000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	7.113,42	57.035,34	0,00	64.148,76
332210000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	7.113,42	57.035,34	0,00	64.148,76
332211600	(36) 13 ESTAGIÁRIOS	P	7.113,42 D	14.292,84	0,00	21.406,26 D
332212100	(36) 13 LOCAÇÕES	P	0,00 D	42.742,50	0,00	42.742,50 D
332300000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	15.069,38	0,00	15.069,38
332310000	13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	15.069,38	0,00	15.069,38
332311000	(36) 13 LOCAÇÕES	P	0,00 D	10.518,90	0,00	10.518,90 D
332314600	(36) 13 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	0,00 D	4.550,48	0,00	4.550,48 D
400000000	13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(1.820.646,10)	0,00	1.261.454,44	(3.082.100,54)
430000000	13 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(29.075,94)	0,00	124,27	(29.200,21)
433000000	13 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.075,94)	0,00	124,27	(29.200,21)
433100000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.075,94)	0,00	124,27	(29.200,21)
433110000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(29.075,94)	0,00	124,27	(29.200,21)
433119900	(36) 13 OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.075,94) C	0,00	124,27	(29.200,21) C
450000000	13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.791.570,16)	0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33)
451000000	13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(1.791.570,16)	0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33)
451100000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(1.791.570,16)	0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33)
451120000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OPSS	-	(1.791.570,16)	0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Março

Page 4 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451120200 (36) 13 REPESE RECEBIDO P - (1.791.570,16) C		0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33) C
500000000 13 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -	46.354.492,82	545.606,24	121.785,60	46.778.313,46
520000000 13 ORÇAMENTO APROVADO -	42.754.379,46	545.606,24	121.785,60	43.178.200,10
521000000 13 PREVISÃO DA RECEITA -	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521100000 13 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA -	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521110000 (6) 13 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA O -	459.500,00 D	0,00	0,00	459.500,00 D
522000000 13 FIXAÇÃO DA DESPESA -	42.294.879,46	545.606,24	121.785,60	42.718.700,10
522100000 13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110000 13 DOTAÇÃO INICIAL -	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110100 (7) 13 CRÉDITO INICIAL O -	15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
522900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA -	26.979.877,46	545.606,24	121.785,60	27.403.698,10
522910000 13 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA -	13.528.575,65	317.355,62	60.892,80	13.785.038,47
522910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS O -	14.065.806,58 D	317.355,62	0,00	14.383.162,20 D
522910300 (7) 13 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO O -	(537.230,93) C	0,00	60.892,80	(596.123,73) C
522920000 13 EMPENHOS POR EMISSÃO -	13.451.301,81	228.250,62	60.892,80	13.618.659,63
522920100 13 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO -	13.451.301,81	228.250,62	60.892,80	13.618.659,63
522920101 (9) 13 EMISSÃO DE EMPENHOS O -	13.451.301,81 D	228.250,62	0,00	13.679.552,43 D
522920103 (11) 13 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS O -	0,00 C	0,00	60.892,80	(60.892,80) C
530000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR -	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532100000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS O -	3.001.527,37 D	0,00	0,00	3.001.527,37 D
532200000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES O -	598.585,99 D	0,00	0,00	598.585,99 D
532700000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 13 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -	(46.354.492,82)	7.124.965,98	7.548.786,62	(46.778.313,46)
620000000 13 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -	(42.754.379,46)	6.813.878,25	7.237.698,89	(43.178.200,10)
621000000 13 EXECUÇÃO DA RECEITA -	(459.500,00)	124,27	124,27	(459.500,00)
621100000 (5) 13 RECEITA A REALIZAR O -	(430.424,06) C	124,27	0,00	(400.299,79) C
621200000 (6) 13 RECEITA REALIZADA O -	(29.075,94) C	0,00	124,27	(29.200,21) C
622000000 13 EXECUÇÃO DA DESPESA -	(42.294.879,46)	6.813.753,98	7.237.574,62	(42.718.700,10)
622100000 13 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO -	(15.315.002,00)	3.535.108,40	3.535.108,40	(15.315.002,00)
622110000 (7) 13 CRÉDITO DISPONÍVEL O -	(1.786.426,35) C	317.355,62	60.892,80	(1.529.963,53) C
622120000 13 CRÉDITO INDISPONÍVEL -	(77.273,84)	289.143,42	378.248,42	(166.378,84) C
622120200 (26) 13 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO O -	(77.273,84) C	289.143,42	378.248,42	(166.378,84) C
622130000 13 CRÉDITO UTILIZADO -	(13.451.301,81)	2.928.609,36	3.095.967,18	(13.618.659,63)
622130100 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR O -	(12.564.792,78) C	1.933.019,95	228.250,62	(10.860.023,45) C
622130300 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR O -	0,00 C	991.038,93	1.876.677,63	(885.638,70) C
622130400 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO O -	(886.509,03) C	4.550,48	991.038,93	(1.872.997,48) C
622900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA -	(26.979.877,46)	3.278.645,58	3.702.466,22	(27.403.698,10)
622910000 13 DESPESA PRÉ-EMPENHADA -	(13.528.575,65)	350.036,22	606.499,04	(13.785.038,47)
622910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR O -	(77.273,84) C	289.143,42	378.248,42	(166.378,84) C
622910200 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS O -	(13.451.301,81) C	60.892,80	228.250,62	(13.618.659,63) C
622920000 13 EMISSÃO DE EMPENHO -	(13.451.301,81)	2.928.609,36	3.095.967,18	(13.618.659,63)
622920100 13 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO -	(13.451.301,81)	2.928.609,36	3.095.967,18	(13.618.659,63)
622920101 (28) 13 EMPENHOS A LIQUIDAR O -	(12.564.792,78) C	1.933.019,95	228.250,62	(10.860.023,45) C
622920103 (29) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR O -	0,00 C	991.038,93	1.876.677,63	(885.638,70) C
622920104 (16) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS O -	(886.509,03) C	4.550,48	991.038,93	(1.872.997,48) C
630000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR -	(3.600.113,36)	311.087,73	311.087,73	(3.600.113,36)
632000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -	(3.600.113,36)	311.087,73	311.087,73	(3.600.113,36)
632100000 (14) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR O -	(2.618.579,53) C	311.087,73	105.342,78	(2.412.834,58) C
632200000 (16) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS O -	(981.533,83) C	0,00	205.744,95	(1.187.278,78) C
700000000 13 CONTROLES DEVEDORES -	38.079.751,99	1.688.692,17	201,13	39.768.243,03
710000000 13 ATOS POTENCIAIS -	1.356.868,53	323.542,62	0,00	1.680.411,15
712000000 13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO -	1.356.868,53	323.542,62	0,00	1.680.411,15
712300000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -	1.356.868,53	323.542,62	0,00	1.680.411,15
712310000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO -	1.356.868,53	323.542,62	0,00	1.680.411,15
712310200 13 CONTRATOS DE SERVIÇOS C -	97.594,00 D	0,00	0,00	97.594,00 D
712310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS C -	0,00 D	179.622,80	0,00	179.622,80 D
712310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS C -	1.241.024,53 D	143.919,82	0,00	1.384.944,35 D
712310800 13 CONTRATOS DE PPP -	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -	32.734.934,54	1.363.149,55	201,13	34.097.882,96
721000000 13 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO -	2.564.430,54	1.363.149,55	201,13	3.927.378,96
721000000 13 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS -	2.564.430,54	1.363.149,55	201,13	3.927.378,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Março

Page 5 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
72110000 13					
721110000 13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 1.803.019,95 D	1.261.454,44	0,00	3.064.474,39 D
721120000 13	RECURSOS VINCULADOS	C - (5.338,90) D	0,00	0,00	(5.338,90) D
721130000 13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 766.749,49 D	101.695,11	201,13	868.243,47 D
722000000 13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722100000 13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722110000 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722110100 13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
722110101 (12) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C - 15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
722110200 13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 14.855.502,00	0,00	0,00	14.855.502,00
722110201 (33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 14.855.502,00 D	0,00	0,00	14.855.502,00 D
790000000 13	OUTROS CONTROLES	- 3.987.948,92	2.000,00	0,00	3.989.948,92
792000000 13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCISP	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
795300000 13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C - 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
796000000 13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
796200000 13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 3.600.113,36 D	0,00	0,00	3.600.113,36 D
800000000 13	CONTROLES CREDORES	- (38.079.751,99)	6.235.117,56	7.923.608,60	(39.768.243,03)
810000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (1.356.868,53)	238.529,69	562.072,31	(1.680.411,15)
812000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (1.356.868,53)	238.529,69	562.072,31	(1.680.411,15)
812300000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (1.356.868,53)	238.529,69	562.072,31	(1.680.411,15)
812310000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	- (1.356.868,53)	238.529,69	562.072,31	(1.680.411,15)
812310200 13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (79.344,00)	0,00	0,00	(79.344,00)
812310201 (25) 13	A EXECUTAR	C - (79.344,00) C	0,00	0,00	(79.344,00) C
812310300 13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- (36.500,00)	53.261,40	232.884,20	(216.127,80)
812310301 (25) 13	A EXECUTAR	C - (36.500,00) C	53.261,40	179.622,80	(162.861,40) C
812310302 (25) 13	EXECUTADOS	C - 0,00 C	0,00	53.261,40	(53.261,40) C
812310400 13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (1.241.024,53)	185.268,29	329.188,11	(1.384.944,35)
812310401 (25) 13	A EXECUTAR	C - (1.241.024,53) C	185.268,29	143.919,82	(1.199.676,06) C
812310402 (25) 13	EXECUTADOS	C - 0,00 C	0,00	185.268,29	(185.268,29) C
820000000 13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (32.734.934,54)	5.790.842,92	7.153.791,34	(34.097.882,96)
821000000 13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (2.564.430,54)	4.529.512,75	5.892.461,17	(3.927.378,96)
821100000 13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (2.564.430,54)	4.529.512,75	5.892.461,17	(3.927.378,96)
821110000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 15.542.272,41	1.223.840,03	2.317.936,65	14.448.175,79
821110100 (1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 15.542.272,41 C	1.223.840,03	2.317.936,65	14.448.175,79 C
821120000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (12.564.792,78)	1.933.019,95	228.250,62	(10.860.023,45)
821120100 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (12.564.792,78) C	1.933.019,95	228.250,62	(10.860.023,45) C
821130000 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (3.527.116,07)	1.367.901,16	1.978.573,87	(4.137.788,78)
821130100 (1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (2.618.579,53) C	1.196.783,88	1.876.677,63	(3.298.473,28) C
821130200 (1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (640.631,08) C	171.117,28	101.896,24	(571.410,04) C
821130300 (1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (267.905,46) C	0,00	0,00	(267.905,46) C
821140000 (1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - (2.014.794,10) C	4.751,61	1.367.700,03	(3.377.742,52) C
822000000 13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (30.170.504,00)	1.261.330,17	1.261.330,17	(30.170.504,00)
822100000 13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (30.170.504,00)	1.261.330,17	1.261.330,17	(30.170.504,00)
822110000 13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (30.170.504,00)	1.261.330,17	1.261.330,17	(30.170.504,00)
822110100 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (15.315.002,00)	0,00	0,00	(15.315.002,00)
822110101 (12) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C - (15.315.002,00) C	0,00	0,00	(15.315.002,00) C
822110200 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (14.855.502,00)	1.261.330,17	1.261.330,17	(14.855.502,00)
822110201 (33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (13.063.931,84) C	1.261.330,17	0,00	(11.802.601,67) C
822110202 (33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (1.791.570,16) C	0,00	1.261.330,17	(3.052.900,33) C
890000000 13	OUTROS CONTROLES	- (3.987.948,92)	205.744,95	207.744,95	(3.989.948,92)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Março

Page 6 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
89200000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
89250000 (3) 13 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
89500000 13 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
89530000 13 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895310000 (19) 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
89600000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (3.600.113,36)	205.744,95	205.744,95	(3.600.113,36)
89620000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (3.600.113,36)	205.744,95	205.744,95	(3.600.113,36)
896210000 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (3.600.113,36)	205.744,95	205.744,95	(3.600.113,36)
896210100 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (2.618.579,53) C	205.744,95	0,00	(2.412.834,58) C
896210200 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (981.533,83) C	0,00	205.744,95	(1.187.278,78) C
	0,00	20.202.311,42	20.202.311,42	0,00

*Fabiano de Paula*  
Fabiano de Paula  
Presidente - FMJ  
Matr.: 40798

*Gustavo Viana Neves*  
Gustavo Viana Neves  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matr.: 60.815 - FMJ

*Juliana Sant Anna Cardoso*  
Juliana Sant Anna Cardoso  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 1 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000 13 ATIVO	- 4.368.801,71	1.409.163,97	1.381.890,56	4.396.075,12
100000000 13 ATIVO CIRCULANTE	- 534.921,04	1.409.163,97	1.381.890,56	562.194,45
111000000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 11.313,38	1.381.890,56	1.381.890,56	11.313,38
111100000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 11.313,38	1.381.890,56	1.381.890,56	11.313,38
111110000 13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 11.313,38	1.381.890,56	1.381.890,56	11.313,38
111110200 (2) 13 CONTA ÚNICA (F)	P F 11.313,38 D	1.381.890,56	1.381.890,56	11.313,38 D
113000000 13 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 272.417,60	0,00	0,00	272.417,60
113100000 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110000 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110100 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110198 (3) 13 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
113500000 13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VENCULADOS	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510000 13 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VENCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 270.417,60	0,00	0,00	270.417,60
113510200 (3) 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F 270.417,60 D	0,00	0,00	270.417,60 D
115000000 13 ESTOQUES	- 251.190,06	27.273,41	0,00	278.463,47
115600000 13 ALMOXARIFADO	- 251.190,06	27.273,41	0,00	278.463,47
115610000 13 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 251.190,06	27.273,41	0,00	278.463,47
115610100 13 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 63.963,66 D	0,00	0,00	63.963,66 D
115610200 13 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P 154.199,62 D	27.109,01	0,00	181.308,63 D
115610300 13 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P 3.516,50 D	0,00	0,00	3.516,50 D
115610400 13 AUTOPEÇAS (P)	P P 3.970,55 D	0,00	0,00	3.970,55 D
115610500 13 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P 3.094,90 D	164,40	0,00	3.259,30 D
115610600 13 MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P 5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700 13 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P 10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800 13 MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P 6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000 13 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
120000000 13 IMOBILIZADO	- 3.833.880,67	0,00	0,00	3.833.880,67
121000000 13 BENS MÓVEIS	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
121100000 13 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.850.255,67	0,00	0,00	2.850.255,67
121110100 13 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 1.017.401,08	0,00	0,00	1.017.401,08
121110102 13 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P 2.248,60 D	0,00	0,00	2.248,60 D
121110105 13 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P 18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
121110109 13 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P 180.082,00 D	0,00	0,00	180.082,00 D
121110120 13 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P P 816.477,88 D	0,00	0,00	816.477,88 D
121110121 13 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P 557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
121110200 13 BENS DE INFORMÁTICA	- 251.857,31	0,00	0,00	251.857,31
121110201 13 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P 251.857,31 D	0,00	0,00	251.857,31 D
121110300 13 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 499.567,88	0,00	0,00	499.567,88
121110303 13 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P 499.567,88 D	0,00	0,00	499.567,88 D
121110400 13 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 98.120,80	0,00	0,00	98.120,80
121110404 13 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P 98.120,80 D	0,00	0,00	98.120,80 D
121110500 13 VEÍCULOS	- 983.308,60	0,00	0,00	983.308,60
121110503 13 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P 983.308,60 D	0,00	0,00	983.308,60 D
123000000 13 BENS IMÓVEIS	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000 13 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400 13 CASAS (P)	P P 752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413 13 TERREÑOS (P)	P P 231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
200000000 13 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (4.043.337,35)	1.389.182,86	1.371.718,12	(4.025.872,61)
210000000 13 PASSIVO CIRCULANTE	- (3.859.883,32)	1.389.182,86	1.371.718,12	(3.852.418,58)
211000000 13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (2.462.576,23)	1.062.107,34	1.103.554,19	(2.504.022,08)
211100000 13 PESSOAL A PAGAR	- (1.469.201,34)	784.586,79	801.053,39	(1.485.667,94)
211110000 13 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (1.469.201,34)	784.586,79	801.053,39	(1.485.667,94)
211110100 13 PESSOAL A PAGAR	- (1.469.201,34)	784.586,79	801.053,39	(1.485.667,94)
211110101 13 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	P F (1.469.201,34) C	784.586,79	801.053,39	(1.485.667,94) C
211300000 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	- (520,01)	358,89	358,89	(520,01)
211310000 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (520,01)	358,89	358,89	(520,01)
211310100 13 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F (520,01) C	358,89	358,89	(520,01) C
211400000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (992.854,88)	277.161,66	302.141,91	(1.017.835,13)
211400000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OPSS	- (140,70)	25.384,85	50.365,10	(25.120,95)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

CONTA ENT. TITULOS		Abril		Page 2 of 6	
		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211420000	13	-	0,00	25.244,15	50.365,10 (25.120,95)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	25.244,15	50.365,10 (25.120,95) C
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F 0,00 C	25.244,15	50.365,10 (25.120,95) C
211429900	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	- (140,70)	140,70	0,00 0,00
211429901	(3) 13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F (140,70) C	140,70	0,00 0,00 C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO	- (992.714,18)	251.776,81	251.776,81 (992.714,18)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	- (992.714,18)	251.776,81	251.776,81 (992.714,18)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	F (992.714,18) C	251.776,81	251.776,81 (992.714,18) C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (824.381,60)	213.472,97	152.695,23 (763.603,86)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (824.381,60)	213.472,97	152.695,23 (763.603,86)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (824.381,60)	213.472,97	152.695,23 (763.603,86)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	- (809.608,40)	213.472,97	152.695,23 (748.830,66)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F (396.478,58) C	27.273,41	27.273,41 (396.478,58) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F (413.129,82) C	186.199,56	125.421,82 (352.352,08) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	- (14.773,20)	0,00	0,00 (14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F (14.773,20) C	0,00	0,00 (14.773,20) C
218000000	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (582.925,49)	113.602,55	115.468,70 (584.791,64)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	- (571.410,04)	102.202,55	104.268,70 (573.476,19)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- (622.454,05)	76.817,70	79.024,55 (624.660,90)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	- (622.454,05)	76.817,70	79.024,55 (624.660,90)
218810102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F (348.056,42) C	44.857,08	44.857,08 (348.056,42) C
218810104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRIRFP (F)	F (272.528,63) C	22.842,71	24.999,56 (274.685,48) C
218810108	13	ISS (F)	P F (1.453,46) C	50,00	100,00 (1.503,46) C
218810110	13	RENTAS ALIMENTÍCIAS (F)	P F (239,55) C	274,46	274,46 (239,55) C
218810113	(3) 13	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F 0,00 C	1.289,18	1.289,18 0,00 C
218810114	(3) 13	RETEÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F 0,00 C	41,71	41,71 0,00 C
218810115	(3) 13	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F (175,99) C	7.462,56	7.462,56 (175,99) C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	- 51.044,01	25.384,85	25.244,15 51.184,71
218820100	13	CONSIGNAÇÕES	- 51.044,01	25.384,85	25.244,15 51.184,71
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F 51.044,01 C	25.384,85	25.244,15 51.184,71 C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (11.515,45)	11.400,00	11.200,00 (11.315,45)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (11.515,45)	11.400,00	11.200,00 (11.315,45)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (11.400,00)	11.400,00	11.200,00 (11.200,00)
218910101	(3) 13	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F (11.400,00) C	11.400,00	11.200,00 (11.200,00) C
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
218911300	(3) 13	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (115,45) C	0,00	0,00 (115,45) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (173.454,03)	0,00	0,00 (173.454,03)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (3.132,55)	0,00	0,00 (3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL	- (3.132,55)	0,00	0,00 (3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (3.132,55) C	0,00	0,00 (3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS	- (170.321,48)	0,00	0,00 (170.321,48)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (170.321,48)	0,00	0,00 (170.321,48)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 19.376.850,14	0,00	0,00 19.376.850,14
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 19.376.850,14 C	0,00	0,00 19.376.850,14 C
237110300	13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00 0,00
237110303	13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (21.722.552,80)	0,00	0,00 (21.722.552,80)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (21.722.552,80) C	0,00	0,00 (21.722.552,80) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	- 2.175.381,18	0,00	0,00 2.175.381,18
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 2.175.381,18 C	0,00	0,00 2.175.381,18 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 2.756.636,18	1.240.176,01	7.292,30 3.989.519,89





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-61 Exercicio: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Abril**

**Page 3 of 6**

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	2.495.521,02	1.114.395,30	0,00	3.609.916,32
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.307.080,49	801.053,39	0,00	3.108.133,88
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	742.126,73	248.031,35	0,00	990.158,08
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	742.126,73	248.031,35	0,00	990.158,08
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	742.126,73	248.031,35	0,00	990.158,08
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	742.126,73 D	248.031,35	0,00	990.158,08 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	1.564.953,76	553.022,04	0,00	2.117.975,80
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.564.953,76	553.022,04	0,00	2.117.975,80
311210100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	228.275,00	119.059,79	0,00	347.334,79
311210101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	228.275,00 D	119.059,79	0,00	347.334,79 D
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	1.336.678,76	433.962,25	0,00	1.770.641,01
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 0745/93	P	1.336.678,76 D	433.962,25	0,00	1.770.641,01 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	154.240,53	302.141,91	0,00	456.382,44
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	50.391,06	50.365,10	0,00	100.756,16
312110000	(36)13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	50.391,06 D	50.365,10	0,00	100.756,16 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	103.849,47	251.776,81	0,00	355.626,28
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OPSS - UNIÃO	-	103.849,47	251.776,81	0,00	355.626,28
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	P	103.849,47 D	251.776,81	0,00	355.626,28 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	34.200,00	11.200,00	0,00	45.400,00
313100000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	34.200,00	11.200,00	0,00	45.400,00
313110000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	34.200,00 D	11.200,00	0,00	45.400,00 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.179,21	358,89	0,00	1.538,10
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	1.179,21	358,89	0,00	1.538,10
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	1.179,21	358,89	0,00	1.538,10
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.179,21	358,89	0,00	1.538,10
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	1.179,21	358,89	0,00	1.538,10
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	1.179,21 D	358,89	0,00	1.538,10 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	259.935,95	125.421,82	7.292,30	378.065,47
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	180.717,81	83.284,24	0,00	264.002,05
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	180.717,81	83.284,24	0,00	264.002,05
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	180.717,81	83.284,24	0,00	264.002,05
331110300	(36)13	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	9.441,00 D	0,00	0,00	9.441,00 D
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	171.276,81 D	83.284,24	0,00	254.561,05 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	79.218,14	42.137,58	7.292,30	114.063,42
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	64.148,76	27.923,13	7.292,30	84.779,59
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	64.148,76	27.923,13	7.292,30	84.779,59
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P	21.406,26 D	6.981,42	0,00	28.387,68 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P	42.742,50 D	20.941,71	7.292,30	56.391,91 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	15.069,38	14.214,45	0,00	29.283,83
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	15.069,38	14.214,45	0,00	29.283,83
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P	10.518,90 D	4.134,45	0,00	14.653,35 D
332314600	(36)13	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	4.550,48 D	0,00	0,00	4.550,48 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	0,00 D	10.080,00	0,00	10.080,00 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(3.082.100,54)	0,00	1.277.621,86	(4.359.722,40)
430000000	13	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(29.200,21)	0,00	124,27	(29.324,48)
433000000	13	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.200,21)	0,00	124,27	(29.324,48)
433100000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(29.200,21)	0,00	124,27	(29.324,48)
433110000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(29.200,21)	0,00	124,27	(29.324,48)
433119900	(36)13	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P	(29.200,21) C	0,00	124,27	(29.324,48) C
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELIGAÇÕES RECEBIDAS	-	(3.052.900,33)	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(3.052.900,33)	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(3.052.900,33)	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92)

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Abril**

**Page 4 of 6**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/JS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(3.052.900,33)	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92)
451120200	(36) 13	REPASSE RECEBIDO	P	(3.052.900,33) C	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	46.778.313,46	69.423,10	338.105,16	46.509.631,40
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	43.178.200,10	69.423,10	338.105,16	42.909.518,04
521000000	13	PREVISÃO DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521100000	13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	459.500,00	0,00	0,00	459.500,00
521110000	(6) 13	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	459.500,00 D	0,00	0,00	459.500,00 D
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	42.718.700,10	69.423,10	338.105,16	42.450.018,04
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
522110100	(7) 13	CRÉDITO INICIAL	O	15.315.002,00 D	0,00	0,00	15.315.002,00 D
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	27.403.698,10	69.423,10	338.105,16	27.135.018,04
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	13.785.038,47	43.204,30	169.052,58	13.659.190,19
522910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	14.383.162,20 D	43.204,30	0,00	14.426.366,50 D
522910300	(7) 13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(598.123,73) C	0,00	169.052,58	(767.176,31) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	13.618.659,63	26.218,80	169.052,58	13.475.825,85
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	13.618.659,63	26.218,80	169.052,58	13.475.825,85
522920101	(9) 13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	13.679.552,43 D	26.218,80	0,00	13.705.771,23 D
522920103	(11) 13	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(60.892,80) C	0,00	169.052,58	(229.945,38) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
532100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	3.001.527,37 D	0,00	0,00	3.001.527,37 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	598.585,99 D	0,00	0,00	598.585,99 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(46.778.313,46)	6.049.747,83	5.781.065,77	(46.509.631,40)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(43.178.200,10)	6.049.607,13	5.780.925,27	(42.909.518,04)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(459.500,00)	124,27	124,27	(459.500,00)
621100000	(5) 13	RECEITA A REALIZAR	O	(430.299,79) C	124,27	0,00	(430.175,52) C
621200000	(6) 13	RECEITA REALIZADA	O	(29.200,21) C	0,00	124,27	(29.324,48) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(42.718.700,10)	6.049.482,86	5.780.800,80	(42.450.018,04)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(15.315.002,00)	2.961.817,29	2.961.817,29	(15.315.002,00)
622110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(1.529.963,53) C	43.204,30	169.052,58	(1.655.811,81) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(166.378,84)	195.271,38	212.256,88	(183.364,34)
622120200	(26) 13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(166.378,84) C	195.271,38	212.256,88	(183.364,34) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(13.618.659,63)	2.723.341,61	2.580.507,83	(13.475.825,85)
622130100	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(10.860.023,45) C	1.436.502,00	33.511,10	(9.457.032,55) C
622130300	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(885.638,70) C	1.286.839,61	1.267.449,42	(866.248,51) C
622130400	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(1.872.997,48) C	0,00	1.279.547,31	(3.152.544,79) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(27.403.698,10)	3.087.665,57	2.818.983,51	(27.135.018,04)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(13.785.038,47)	364.323,96	238.475,68	(13.659.190,19)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(166.378,84) C	195.271,38	212.256,88	(183.364,34) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(13.618.659,63) C	169.052,58	26.218,80	(13.475.825,85) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(13.618.659,63)	2.723.341,61	2.580.507,83	(13.475.825,85)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(13.618.659,63)	2.723.341,61	2.580.507,83	(13.475.825,85)
622920101	(28) 13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(10.860.023,45) C	1.436.502,00	33.511,10	(9.457.032,55) C
622920103	(29) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(885.638,70) C	1.286.839,61	1.267.449,42	(866.248,51) C
622920104	(16) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(1.872.997,48) C	0,00	1.279.547,31	(3.152.544,79) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(3.600.113,36)	140,70	140,70	(3.600.113,36)
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(3.600.113,36)	140,70	140,70	(3.600.113,36)
632100000	(14) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	(2.412.834,58) C	140,70	0,00	(2.412.693,88) C
632200000	(16) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	(1.187.278,78) C	0,00	140,70	(1.187.419,48) C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	39.768.243,03	1.387.734,36	0,00	41.155.977,39
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	1.680.411,15	5.843,80	0,00	1.686.254,95
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	1.680.411,15	5.843,80	0,00	1.686.254,95
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	1.680.411,15	5.843,80	0,00	1.686.254,95
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.680.411,15	5.843,80	0,00	1.686.254,95
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	97.594,00 D	0,00	0,00	97.594,00 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	179.622,80 D	0,00	0,00	179.622,80 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	1.384.944,35 D	5.843,80	0,00	1.390.788,15 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	34.097.882,96	1.381.890,56	0,00	35.479.773,52





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Abril**

**Page 5 of 6**

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	3.927.378,96	1.381.890,56	0,00	5.309.269,52
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	3.927.378,96	1.381.890,56	0,00	5.309.269,52
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	3.064.474,39	1.277.621,85	0,00	4.342.096,25 D
721120000	13	RECURSOS VINCULADOS	C -	(5.338,90)	0,00	0,00	(5.338,90) D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	868.243,47	104.268,70	0,00	972.512,17 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	30.170.504,00	0,00	0,00	30.170.504,00
722110100	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00
722110101	(12)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	15.315.002,00	0,00	0,00	15.315.002,00 D
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	14.855.502,00	0,00	0,00	14.855.502,00
722110201	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	14.855.502,00	0,00	0,00	14.855.502,00 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	3.969.948,92	0,00	0,00	3.969.948,92
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APLICAÇÃO	C -	387.835,56	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
795300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	3.600.113,36	0,00	0,00	3.600.113,36 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(39.768.243,03)	5.562.095,37	6.949.829,73	(41.155.977,39)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(1.680.411,15)	153.006,11	158.849,91	(1.686.254,95)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(1.680.411,15)	153.006,11	158.849,91	(1.686.254,95)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(1.680.411,15)	153.006,11	158.849,91	(1.686.254,95)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(1.680.411,15)	153.006,11	158.849,91	(1.686.254,95)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(79.344,00)	10.080,00	10.080,00	(79.344,00)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C -	(79.344,00)	10.080,00	0,00	(69.264,00) C
812310202	(25)13	EXECUTADOS	C -	0,00	0,00	10.080,00	(10.080,00) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(216.122,80)	32.368,46	32.368,46	(216.122,80)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C -	(162.861,40)	25.076,16	7.292,30	(145.077,54) C
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C -	(53.261,40)	7.292,30	25.076,16	(71.045,26) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(1.384.944,35)	110.557,65	116.401,45	(1.390.788,15)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C -	(1.199.676,06)	110.557,65	5.843,80	(1.094.962,21) C
812310402	(25)13	EXECUTADOS	C -	(185.268,29)	0,00	110.557,65	(295.825,94) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(34.097.882,96)	5.408.948,56	6.790.839,12	(35.479.773,52)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(3.927.378,96)	4.131.450,97	5.513.341,53	(5.309.269,52)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(3.927.378,96)	4.131.450,97	5.513.341,53	(5.309.269,52)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	14.448.175,79	1.305.766,11	2.726.221,75	13.027.720,15
821110100	(1)13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	14.448.175,79	1.305.766,11	2.726.221,75	13.027.720,15 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(10.860.023,45)	1.436.502,00	33.511,10	(9.457.032,55)
821120100	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(10.860.023,45)	1.436.502,00	33.511,10	(9.457.032,55) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(4.137.788,78)	1.389.182,86	1.371.718,12	(4.120.324,04)
821130100	(1)13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(3.298.473,28)	1.286.980,31	1.267.449,42	(3.278.942,39) C
821130200	(1)13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(571.410,04)	102.202,55	104.268,70	(573.476,19) C
821130300	(1)13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(267.905,46)	0,00	0,00	(267.905,46) C
821140000	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(3.377.742,52)	0,00	1.381.890,56	(4.759.633,08) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(30.170.504,00)	1.277.497,59	1.277.497,59	(30.170.504,00)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(30.170.504,00)	1.277.497,59	1.277.497,59	(30.170.504,00)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(30.170.504,00)	1.277.497,59	1.277.497,59	(30.170.504,00)
822110100	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(15.315.002,00)	0,00	0,00	(15.315.002,00)
822110101	(12)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(15.315.002,00)	0,00	0,00	(15.315.002,00) C
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(14.855.502,00)	1.277.497,59	1.277.497,59	(14.855.502,00)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(11.802.601,67)	1.277.497,59	0,00	(10.525.104,08) C
822110202	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	C -	(3.052.900,33)	0,00	1.277.497,59	(4.330.397,92) C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

29116894/0001-81

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 6 of 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
<b>TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA</b>				
890000000 13 OUTROS CONTROLES	- (3.989.948,92)	140,70	140,70	(3.989.948,92)
892000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000 (3) 13 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000 13 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
895300000 13 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
895310000 (19) 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
896000000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (3.600.113,36)	140,70	140,70	(3.600.113,36)
896200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (3.600.113,36)	140,70	140,70	(3.600.113,36)
896210000 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (3.600.113,36)	140,70	140,70	(3.600.113,36)
896210100 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (2.412.834,58) C	140,70	0,00	(2.412.693,88) C
896210200 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (1.187.278,78) C	0,00	140,70	(1.187.419,48) C
	0,00	17.107.523,50	17.107.523,50	0,00

*Fabiano de Paula*  
Presidente - FMIJ  
Matr.: 40798

*Gustavo Viana Neves*  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matr.: 40.815 - FMIJ

*Juliana Sant Anna Cardoso*  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 133175/O-9 RJ

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 79/2021

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar e fiscalizar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros;

CONSIDERANDO que o IMTT tem em seu banco de dados autos de infração decorrentes da fiscalização, aplicados em desfavor das empresas concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros, permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros, autorizatários de serviços de táxi e motoristas do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação em rede;

CONSIDERANDO que, por força de lei, os autuados têm direito a recurso administrativo, desde que apresentados tempestivamente, e que tais recursos devem ser apreciados quanto à legalidade e mérito.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ALTERADA a composição da Comissão de Recursos Administrativos dos autos de infração, cuja atribuição é apreciar e emitir parecer sobre os recursos interpostos pelas empresas concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros, permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros, autorizatários de "Serviços de Táxi" e motoristas do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação em rede, bem como sobre os recursos interpostos pelos proprietários dos veículos autuados pela infração prevista no art. 388 da Lei Complementar 001 de 28 de setembro de 2017, a qual institui o Código Tributário deste Município, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Priscila Ferreira Fraga - matrícula n.º 34.484 (Presidente);
- 2 - Letícia de Almeida Neto - matrícula n.º 33.912 (Membro);
- 3 - Ana Carolina Costa de Alvarenga Nunes - matrícula n.º 39.712 (Membro).

Art. 3º - Os pareceres serão encaminhados ao Presidente do IMTT para conclusão final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 002/2020.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021

NELSON GODÁ  
Presidente do IMTT  
Matrícula n.º 40.605

PORTARIA N.º 80/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Determinar, a instauração de Processo Administrativo para apurar condutas irregulares imputadas aos Autorizatários do transporte individual de passageiros do Município de Campos dos Goytacazes (Serviço de Táxi), condutas essas descritas no bojo do processo administrativo n.º 2019.115.004033-0-PA.

At. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores Ana Carolina Costa de Alvarenga Nunes, matrícula 39.712; Letícia de Almeida Neto, matrícula 33.912 e Priscila Ferreira Fraga, matrícula 34.484, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão atuarão sem prejuízo das atividades normais e poderão reportar-se diretamente aos demais setores desta Autarquia, em diligências necessárias à instrução processual.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021.

NELSON GODÁ  
Presidente do IMTT  
Matrícula 40.605

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal n.º 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei n.º 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de Agosto de 2021, (terça-feira), às 14.00 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Cento, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Realocação dos valores investidos em fundos nas Instituições financeiras: Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú;
- 2 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Agosto de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal n.º 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei n.º 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2021, (quarta-feira), às 10.00 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Cento, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação, discussão e votação dos balancetes de maio e junho de 2021.
- 2 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Agosto de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2021, (quarta-feira), às 14.00 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Cento, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, quanto aos balancetes de maio e junho de 2021;
- 2 - Realocação dos valores investidos em fundos nas Instituições Financeiras: Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú;
- 3 - Autorização de licitação para contratação de empresa de prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à internet;
- 4 - Apresentação, discussão e judicialização dos Fundos de Investimentos encerrados sem liquidação;
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Agosto de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matricula 40.288

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2021**

**COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2021, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **25 de agosto de 2021, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

- Pregoeiro -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartão de gel de centrifugação, com cessão de equipamentos em regime de comodato, objetivando atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 24 de agosto de 2021.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2021.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021, Processo nº 2021.205.400008-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para implantação do Projeto "Estação Educação", com o objetivo de transmissão de aulas ao vivo e/ou gravadas, para atender os estudantes da rede municipal de educação, em virtude da pandemia do COVID-19, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora, conforme segue:

- ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº: 10.544.701/0001-45, vencedora do registro nos itens 01, 03, 06, 07, 08, 14 e 15.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de julho de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, processo nº 2021.206.000013-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, período de 4 (quatro) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 08.773.745/0001-03, vencedora do registro do item 02 da proposta comercial do pregão em tela.

Outrossim, registre-se que os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da proposta comercial foram considerados frustrados.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 02 de agosto de 2021.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
= Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura =

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2021**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 029/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para implantação do Projeto "Estação Educação", com o objetivo de transmissão de aulas ao vivo e/ou gravadas, para atender os estudantes da rede municipal de educação, em virtude da pandemia do COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 - ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Cabo Hdmi-m X Hdmi-m, 15 Metros Blindado C/ Malha E Filtro;	unidade	45	ETC	R\$ 90,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
2- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48 I, LC Nº 123/06)	Adaptador HDMI femea para HDMI D (Micro) macho;	unidade	30			*Frustrado
3 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	HD Externo de 1TB de capacidade (equivalente ou superior ao modelo LaCie 2TB Rugged Mini Portable Hard Drive);	unidade	20	ADATA	R\$ 363,45	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
4 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	Cartão 64GB Extreme PRO SDXC;	unidade	35			*Frustrado
5 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	Câmera com Sensor 2.3 Megapixel 1 / 5.8 *CMOS ;	unidade	24			*Frustrado
6 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	Filmadora Full HD com LCD touchscreen e luz LED embutida.	unidade	2	PANASONIC	R\$ 12.480,25	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
7 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	Kit de microfone sem fio profissional composto por microfone de lapela, transmissor de cinto, transmissor de tomada XLR de 3 pinos e receptor portátil;	unidade	30	FIFINE	R\$ 556,50	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
8 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48, I, LC Nº 123/06)	Monitor HDMI Para Câmeras FeelWorld S55 5.5" com Entrada e Saída 4K.	unidade	13	FEELWORLD	R\$ 1.275,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45

9 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Notebook, no mínimo Intel Core I7, 8GB, (Placa AMD Radeon 520 com 2GB) 560GB SSD 15,6" W10.	unidade	12				*Frustrado
10 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Notebook, no mínimo Intel Core I7, 8GB, (Placa AMD Radeon 520 com 2GB) 560GB SSD 15,6" W10.	unidade	3				*Frustrado
11 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Switcher HDMI Blackmagic Design Mini Pro Switcher tecnicamente equivalente ou superior ao Blackmagic Design Switcher de Produção de Estúdio de TV	unidade	10				*Frustrado
12 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Switcher HDMI Blackmagic Design Mini Pro Switcher tecnicamente equivalente ou superior ao Blackmagic Design Switcher de Produção de Estúdio de TV	unidade	3				*Frustrado
13 - ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Iluminador de LED para Foto e Video, com capacidade mínima de 1200 leds.	unidade	39				*Frustrado
14 - ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Tripé de iluminação para estúdio. Dividido em seções, estruturado em alumínio anodizado, com rosca 1/4" (parafuso universal).	unidade	39	INCOFLASH	R\$ 217,00		ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
15 - ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Tripé profissional para câmera de vídeo (estúdio), composto por tripé e cabeça hidráulica;	unidade	27	NEST	R\$ 1.395,00		ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45
16 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Nobreak 3300va. Características Gerais - Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP);	unidade	10				*Frustrado
17 - COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Nobreak 3300va. Características Gerais - Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP);	unidade	3				*Frustrado

\*Frustrado pelo fato dos equipamentos não atenderem às especificações e/ou os valores ofertados se encontrarem acima do estimado pela SEDUCT.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na avenida Nilo Peçanha, nº 330, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preço nº. 003/2021, relacionado ao Pregão Presencial SRP nº 008/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que foi REGISTRADA pelo período de 04 (quatro) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATÁLOGO	CÓDIGO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
2	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES (FCK=13,5MPA) TIPO DER-RJ, 0,15M BASE 0,30M ALTURA REJUNTAMENTO CIM. AREA 1:3,5	EMOP	1.629	1.000	M	ARTEMAC	R\$ 25,90	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 08.773.745/0001-03.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0378/2021.**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de padronizar normas de procedimentos relativos à fase interna, preparatória ou inicial dos procedimentos administrativos, propiciando maior eficácia e eficiência, e a identificação subjetiva do agente público responsável pela prática dos atos de gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se interpretar de forma uma o dispositivo legal que discrimina a concessão de diária, evitando descompasso entre os agentes executores e os órgãos de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer normas de procedimentos internos e de controle, quanto aos requisitos mínimos a serem observadas na concessão de diárias concedidas aos vereadores e servidores do setor administrativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes na forma que segue.

**Art. 2º** As solicitações de diárias serão elaboradas pelo vereador ou chefe de cada setor mediante pedido, devidamente justificado, detalhado e comprovado por meio de documento hábil, com 03 (três) dias de antecedência à data da viagem, através de modelo próprio constante nos anexos I e II da Lei nº 7744 de 05 de outubro de 2005.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido no caput poderá ser excepcionalizado em situações extraordinárias, por decisão do Presidente da Câmara.

**Art. 3º** O vereador ou servidor do setor administrativo a quem for concedido diária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término de viagem para apresentar seu relatório de viagem através de modelo próprio constante no anexo III Lei nº 7744 de 05 de outubro de 2005, que terá de ser aprovado pela Controladoria da Câmara.

**§1º** Se a viagem não for realizada ou na hipótese de retorno antecipado, haverá restituição da diária com depósito na conta da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**§2º** - A falta do relatório de viagens ensejará em impedimento para receber diárias e no caso de não devolução dos valores até o primeiro dia útil do prazo, a importância será descontada em folha de pagamento.

**Art. 4º.** O fluxograma do processo de concessão de diária fica da seguinte forma:

Preencher formulário padrão e coletar assinaturas



Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2021, 344ª da Vila de São Salvador dos Campos, 186ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PORTARIA Nº 0522/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Ilse Maria Feliciano de Andrades, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Apoio ao Plenário, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0523/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Edson Junior Borges Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a contar de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0524/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Jorge Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Nildo Nunes Cardoso, Símbolo CC-2, a partir de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0525/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0144/2021 que nomeou Diego de Souza Maciel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0526/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0306/2021 que nomeou Antonio Carlos Crespo de Lacerda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0527/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Diego de Souza Maciel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**Processo nº 020/2020.**  
**Pregão Presencial nº 009/2020.**  
**Contrato nº 009/2020.**  
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes.  
**Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.  
**CNPJ:** 10.879.424/0001-218.  
**Valor Global:** R\$ 174.999,96 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2021 a 07/07/2022.  
**Data de assinatura:** 06/07/2021.  
**Dotação:** P.T. 0103100952360.  
**Despesa:** N. D.339039.  
**Gestor:** Frederico Barbosa Parente.  
**Fiscal:** Bianca Barbosa dos Santos.

**Republicado por incorreção**

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
Presidente da CMCG

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**Processo nº 027/2020.**  
**Pregão Presencial nº 016/2020.**  
**Contrato nº 010/2020.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na gravação e exibição na íntegra, ao vivo, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, nas dependências da CMCG, para a exibição na TV Câmara.  
**Contratada:** D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.  
**CNPJ:** 10.879.424/0001-218.  
**Valor Global:** R\$ 119.880,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2021 a 02/08/2022.  
**Data de assinatura:** 06/07/2021.  
**Dotação:** P.T. 0103100362501.  
**Despesa:** N. D.339039.  
**Gestor:** Frederico Barbosa Parente.  
**Fiscal:** Bianca Barbosa dos Santos.

**Republicado por incorreção**

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
Presidente da CMCG

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, cujo objeto é o fornecimento de combustível (gasolina aditivada e óleo diesel S10) para os veículos locais e o abastecimento do gerador da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 06 (SEIS) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Óleo Diesel S-10	litro	3.456	4,487	POSTO DE GASOLINA NOVA PONTE DE CAMPOS LTDA CNPJ: 07.105.628/0001-09
02	Gasolina Aditivada	litro	31.104	6,169	POSTO DE GASOLINA NOVA PONTE DE CAMPOS LTDA CNPJ: 07.105.628/0001-09

"Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

 <p><b>PREFEITURA DE CAMPOS</b></p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</b></p> <p>Setor de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p><b>PODER EXECUTIVO</b></p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p><b>OUIDORIA</b></p> <p>www.campos.rj.gov.br</p> <p>E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br</p> <p>Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p><b>SIC</b></p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
<p>Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017</p>		
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

